



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

**ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 049,
DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026;

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer referente à Proposta do Relatório de Gestão do exercício de 2025 da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, a ser apreciado pelo Conselho Universitário, anexo ao Processo: 23520.004262/2026-17.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em de 30 de abril de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança